



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de SANT'ANA DO LIVRAMENTO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS.**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 194/2022

PROMOVENTE: Ver. Enrique Civeira

ASSUNTO: “Proíbe o corte do sinal de internet das unidades consumidoras, por falta de pagamento, nos dias que especifica.”

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pela vereadora Maria Helena Duarte, relatora designada pela mesma, estudando a presente matéria que Proíbe o corte do sinal de internet das unidades consumidoras, por falta de pagamento, nos dias que especifica.

Em face do exposto, conforme parecer jurídico desta Casa denota-se invasão de competência, pois a proposição é de competência legislativa privativa da União, acompanhando parecer jurídico pela inconstitucionalidade, opino pela NÃO TRAMITAÇÃO.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 13 de setembro de 2022.

Vereadora Maria Helena Duarte